

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93

NIRE Nº 35.300.501.497

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES
MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA
ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUOIA LOGÍSTICA
E TRANSPORTES S.A. REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2026 ÀS 16H00**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada, em primeira convocação, em 06 de janeiro de 2026, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital e remota, por meio da plataforma “Teams” (“Plataforma Digital”), conforme Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocados os debenturistas (“Debenturistas”) por meio de Edital de Convocação publicado (i) na edição dos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2025 do jornal O Dia (SP), nas suas versões impressa e digital, nos termos das Cláusula 9.2 do “Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, em 2 (duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A.”, celebrado em 22 de março de 2024, entre a Sequoia Logística e Transportes S.A. (“Emissora” ou “Companhia”) e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), conforme aditada em tempos em tempos (“Escritura de Emissão”), e do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
- 3. QUÓRUM E PRESENÇA:** Presentes Debenturistas representando 67,81% (sessenta e sete inteiros e oitenta e um décimos por cento) das debêntures da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis Em Ações da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente) em circulação, de acordo com o registro de presença da Plataforma Digital (“Assembleia”), e representantes do Agente Fiduciário e da Emissora.
- 4. MESA:** Presidente: Larissa Kastelic; Secretário: Joelson Martins de Oliveira.
- 5. ORDEM DO DIA:** Reconhecer a perda de objeto das matérias originalmente previstas no Edital de Convocação exclusivamente em relação à 2ª (segunda) Série da 6ª (Sexta) Emissão, em razão do seu vencimento ocorrido em 31 de dezembro de 2025, bem como examinar, discutir e deliberar, no que couber, unicamente em relação à 1ª (primeira) Série da Emissão, sobre as matérias abaixo descritas:
 - (i)** Declarar o vencimento ou não das Debentures, nos termos da cláusula 6.1.1.2 da Escritura da Emissão, em razão do não envio do ITR acompanhado de notas explicativas, bem como cópia do relatório/memória de cálculo de apuração do Índice Financeiro referente ao 2º e 3º trimestre de 2025, conforme previsto na cláusula 7.1 (a) (ii) da Escritura de Emissão (“Informações Trimestrais”);
 - (ii)** Caso aprovado a ordem do dia anterior, conceder prazo adicional a Emissora para que realize o envio das Informações Trimestrais do 2º trimestre de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025 e do 3º trimestre de 2025 até o dia 28 de fevereiro de 2026; e
 - (iii)** Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da assembleia geral.

- 6. ABERTURA:** Foram eleitos a Sra. Larissa Kastelic como Presidente e o Sr. Joelson Martins de Oliveira como Secretário da Assembleia, nos termos da Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão, para, dentre

outras providências, lavrar a presente ata. Após a eleição, foram abertos os trabalhos da Assembleia, tendo sido verificado pela Presidente os pressupostos de convocação e de quórum de instalação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando a Presidente instalada a presente Assembleia em primeira convocação, sem objeções, dispensada a leitura da Ordem do Dia.

7. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, os Debenturistas consignaram que, em razão do vencimento da 2^a (segunda) Série da 6^a (Sexta) Emissão em 31 de dezembro de 2025, as matérias objeto da presente Assembleia não produzem quaisquer efeitos e não se aplicam à referida Série, aplicando-se exclusivamente à 1^a (primeira) Série da Emissão, ainda em vigor, não havendo, portanto, qualquer deliberação ou manifestação de vontade válida em relação à 2^a Série.

- i. Debenturistas representando 67,81% (sessenta e sete inteiros e oitenta e um décimos por cento) das Debêntures em circulação deliberaram aprovar a matéria constante do item (i) da Ordem do Dia;
- ii. Debenturistas representando 67,81% (sessenta e sete inteiros e oitenta e um décimos por cento) das Debêntures em circulação deliberaram aprovar a matéria constante do item (ii) da Ordem do Dia; e
- iii. Debenturistas representando 67,81% (sessenta e sete inteiros e oitenta e um décimos por cento) das Debêntures em circulação deliberaram aprovar a matéria constante do item (iii) da Ordem do Dia.

8. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, após as manifestações registradas acima, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, o Banco ABC S.A., por meio de seu representante legal Guilherme dos Santos Ghilardi, manifestou-se no sentido de solicitar que a Companhia e a OT elaborem e disponibilizem documento específico contendo os ritos e procedimentos aplicáveis à realização da conversão obrigatória, nos termos da Escritura de Emissão. Não havendo outras manifestações, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, tendo, antes, determinado a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes/por debenturistas em número suficiente para a validade das deliberações ora tomadas.

[Confere com o original lavrado em livro próprio.]

Barueri, 06 de janeiro de 2026.

Larissa Kastelic
Presidente

Joelson Martins de Oliveira
Secretário

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Natália Xavier Alencar
Cargo: Procurador

**PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6^a (SEXTA) EMISSÃO
DE DEBÊNTURES MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM
GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUOIA
LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2026 ÀS 16H00**

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A

Nome: Diego Oliveira da Ressurreição
Representante Legal

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Representante Legal

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Natália Xavier Alencar
Cargo: Procurador

ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Responsável	Razão Social Participante	CNPJ	Item (i)	Item (ii)	Item (iii)
Gabriella Di Tommaso Latorre	JGB III FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	50.799.604/0001-18	Aprovado	Aprovado	Aprovado
Valdinei Cano Monteiro e Guilherme dos Santos Ghilardi	BANCO ABC BRASIL S.A.	28.195.667/0001-06	Aprovado	Aprovado	Aprovado